



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14150-000 - SERRANA - SP

www.serrana.sp.gov.br - E-mail: info@serrana.sp.gov.br

Tel/Fax: (16) 3987-9244

DECRETO Nº 14/2013.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ANTÔNIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal nº 1502/2012;

Considerando o contido no Ofício nº 37/2013 - GBSAS, que solicita a nova composição do CMAS e Conselho de Controle Social do Programa Bolsa Família,

DECRETA:

Art. 1º. De conformidade com o artigo 5º da Lei Municipal 1502/2012 o Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho de Controle Social do Programa Bolsa Família, passa a vigorar com a seguinte composição:

I - Representantes do Poder Público

a) Representante da Secretaria de Assistência Social

Titular : José Gonçalves Nunes Júnior

Suplente: Mirene Magalhães

b) Representante da Secretaria da Educação

Titular : Macleide Aparecida Lima

Suplente: Ricardo Cezar Salome

c) Representante da Secretaria da Saúde

Titular: Neide Paranhos da Silva

Suplente: Regina Célia Gallo Berto

d) Representante da Secretaria de Administração e Finanças

Titular: Maria José Júri

Suplente: Mônica Coelho de Aguiar

e) Representante da Procuradoria Municipal

Titular: Querlis Patrícia Alves da Rocha

Suplente: Antonio Marcos de Souza

II – Representante do Cadastro Único Programa Bolsa Família

Titular : Gisele Papa

Suplente: Ana Cláudia Pólo



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14150-000 - SERRANA - SP

www.serrana.sp.gov.br - E-mail: info@serrana.sp.gov.br

Tel/Fax: (16) 3987-9244

III – Representantes da Sociedade Civil

a) Representante da Área da Assistência Social

Titular: Sinara Cristina Mantovani Leandro

Suplente: Aparecida Marcucci de Souza de Araújo

b) Representante da Associação de Classe

Titular: Denise Rodrigues Villela Silva

Suplente: Maria Zueide Leite da Silva

IV- Representantes de Prestadores de Serviço da Área

a) Entidade de Atendimento a Infância e Adolescência

Titular: Maria Amélia Zamariolli Serra

Suplente: Raquel Oliveira Marques de Melo

b) Entidade de Atendimento aos Idosos

Titular: Marilza Caressato Capitelli

Suplente: Cleide Monteiro do Nascimento

c) Entidade de Atendimento ao Portador de Deficiência

Titular: Lucimara Kênia Romanelli

Suplente: Fabrício Henrique Marques

V- Representante da Área de Usuários do Programa Bolsa Família.

Titular: Débora Mazini Pereira Roque

Suplente: Suemi Ferreira da Silva

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 356/2012 de 14 de novembro de 2012.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

24 de janeiro de 2013.


JOÃO ANTÔNIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME


JOÃO ANTÔNIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – SERRANA – SP

www.serrana.sp.gov.br – E-mail: info@serrana.sp.gov.br

CEP: 14150-000 Telefone: (16) 3987-9244

Ofício – 37/2013 - GBSAS

Serrana, 18 de Janeiro de 2013.

Prezado Senhor,

Venho por intermédio deste solicitar de Vossa Senhoria substituição dos membros relacionados abaixo que compõem o Conselho Municipal de Assistência Social conforme decreto: 356/2012.

Representante da Secretária da Saúde

Suplente: Geraldo César Rosário, **substituir:** Regina Célia Gallo Berto

Representante da Administração e Finanças

Titular: Ângela Aparecida Moraes Ximenes, **substituir:** Maria José Júri.

Suplente: Ana Paula Baptista Gomes, **substituir:** Mônica Coelho de Aguiar.

Representante de Prestadores de Serviço da Área

Entidade de atendimento a Infância e Adolescência

Suplente: Regina Célia Gallo Berto, **substituir:** Raquel Oliveira Marques de Melo

Sem mais para o momento.

Atenciosamente

Ana Maria de Lima
Secretaria Municipal de Assistência Social

Ao Departamento Jurídico
SERRANA/SP.

47

2/10/13